

ANÁLISE DE RISCOS

Bandeirantes do Tocantins, 29/05/2026

1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento	Jucélio Dantas de Macêdo
Fundo Municipal de Saúde	Savio José dos Reis Rosa
Fundo Municipal de Educação	Maria das Dores Ferreira da Silva Alves
Fundo Municipal de Assistência Social	Ana Paula do Santos Borges

2. Descrição do Objeto:

Credenciamento para aquisição de lanches prontos, incluindo o preparo, o acondicionamento e a entrega dos produtos para a Secretaria Municipal de Administração e planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

3. Normativa:

Em acordo com a Lei 14.133/2021 – NLLC, no Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação.

4. O mapeamento de riscos:

a. Permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual, de forma a antecipar condições que venha prejudicar a o atendimetno da necessidade expressa pelos órgãos responsavel pela demanda.

b. Para cada risco identificado, define- se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

c. Após a identificação e classificação do risco referente a demanda, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa do mesmo risco, análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, resultando no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

5. Exemplo de tabela para mapeamento de risco:

5.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

<i>*Risco 01 – Deficiência na definição da demanda</i>	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto

A Deficiência na definição da demanda implicará no não atendimento eficiente da demanda.	
Ação preventiva	Responsável
Conhecimento prévio da demanda, e acompanhamento da formalização da necessidade por equipe qualificada	Equipe de planejamento
Ação de contingência	Responsável
Reestabelecimento da demanda	Equipe de planejamento

*Risco 02 - Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Atraso no processo de contratação, assim como atraso no atendimento da demanda.	
Ação preventiva	Responsável
Formalização de documentação processual em acordo com o decreto municipal nº 011 e nº 012.	Equipe de planejamento
Ação de contingência	Responsável
Reestabelecimento da demanda para adequação a necessidade expressa.	Equipe de planejamento

*Risco 03 - Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Resulta na impugnação ou suspensão do processo licitatório.	
Ação preventiva	Responsável
Formalização de documentação processual em acordo com o decreto municipal nº 005, nº 006 e nº 015. Capacitação de servidores Conhecimento dos termos Contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.	Equipe de licitação
Ação de contingência	Responsável
Suspensão ou anulação do processo licitatório.	Equipe de licitação

*Risco 04 -Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Não cumprimento dos resultados pretendidos para a contratação e ausência no atendimento a demanda.	
Ação preventiva	Responsável
Capacitação de servidores para a fiscalização de contrato, conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.	Fiscal de contrato Gestor de contrato
Ação de contingência	Responsável
Aplicação das sanções administrativas descritas no contrato da prestação de serviço ou aquisição do bem.	Fiscal de contrato Gestor de contrato

*Risco 05 - Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsabilização subsidiária da Administração.	
Ação preventiva	Responsável
Capacitação de servidores para a fiscalização de contrato, conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado;	Fiscal de contrato Gestor de contrato
Ação de contingência	Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscal de contrato Gestor de contrato

6. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e planejamento – ADM
 Fundo Municipal de Saúde – FMS
 Fundo Municipal de Educação – FME
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Jucélio Dantas de Macêdo
Secr. Municipal de Administração e Planejamento
 Responsável pela Demanda

Savio José dos Reis Rosa
Secr. Municipal de Saúde

Maria Das Dores Ferreira Da Silva Alves
Secretária Municipal de Educação

Ana Paula do Santos Borges
Secr. Municipal de Assistência Social